



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 516/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 02 de setembro de 2025.

Ao Senhor
SEBASTIÃO DE MACEDO FILHO
São Gabriel da Palha - ES

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 38/2025**, de minha autoria e do Vereador Fabiano Ost, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça de acordo com o Art. 72, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,



EUCLESI
O
AGUILAR
LIMA:0096
4764784

Digitally signed by EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
17315810000130, OU=
vidocconfirmação, CN=EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.09.02 13:49:04-03'00'
Foxit PDF Reader Version:
2025.2.0

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727.2252